

PORTARIA N.º 547/2018, de 10 de agosto de 2018.

*"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. UELLITON DA SILVA VIEIRA, portador do CPF N.º 847.560.631-87 e RG n.º 3704211 SESP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por motivo de viagem ao município de Rio Verde- GO, para transportar pacientes ate as unidades medica, no veículo uno placa NLI 1616, nos dias 10 e 13 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM 10 / 08 / 2018

Uelliton da Silva

CPF N.º 84756063187

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

10 / 08 / 18 a 12 / 08 / 18

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças